



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Comissão Especial de Licitação

**CONCORRÊNCIA  
Nº 009/2019**

**OBJETO:** Delegação por meio de Parceria Público – Privada (PPP), na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção, do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ENVIADOS PELOS LICITANTES

TEOR DA(S) QUESTÃO(ÕES)

RESPOSTA(S)

SEINFRA/PONTE Nº 037

DATA: 25/10/2019

O Anexo IX do Contrato de Concessão, ao estabelecer o cronograma de liberação das parcelas dos Aportes de Recursos determina como Eventos de Aporte os marcos físicos especificados na Tabela 01 do mesmo Anexo IX. A Tabela 01 do Anexo IX descreve marcos vinculados a metas percentuais de progressos físicos das obras de fundações, da meso estrutura, do tabuleiro dos vãos de acesso, tabuleiro estaiado e dos mastros da Ponte. Solicita-se esclarecer qual o critério de medição será utilizado para aferição dos avanços físicos. Esclarecer qual será o critério de medição, ex. metros cúbicos de material utilizado, metros lineares de estacas; unidades de fundações completas realizadas, etc.. Solicita-se esclarecimento sobre todas as categorias indicadas no Anexo IX.

**A Concessionária deverá apresentar ao Concedente, conforme descrito no Anexo XII, o Cronograma de Implantação do empreendimento, onde deverão estar indicados os elementos estruturais a serem entregues de acordo com os marcos definidos no Anexo IX. Os critérios de medição para aferição dos avanços físicos só poderão ser definidos pelo Concedente após a apresentação da solução estrutural a ser adotada pelo Concessionário.**

Salvador, 29 de outubro de 2019

Alexinaldo Negreiros da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação-CPL

Mateus da Cunha Dias  
Coordenador do Grupo de Trabalho

Katia Regina Marinho Amaral  
Membro do Grupo de Trabalho



---

**ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**Comissão Especial de Licitação**

---

**CONCORRÊNCIA**  
**Nº 009/2019**

**OBJETO:** Delegação por meio de Parceria Público – Privada (PPP), na modalidade de concessão patrocinada, das obras e dos serviços necessários à construção, operação e manutenção, do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.